



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia  
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[WWW.crea-rs.org.br](http://WWW.crea-rs.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

**PROCESSO Nº 2023.000007269-2**

**ESCLARECIMENTO II - A**

**De:** Pregoeira CREA-RS

**Para:** Licitantes

**Data:** 25/05/2023

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA DE EVENTOS E CORRELATOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO GLOBAL (PRODUÇÃO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E IMPRESSOS EM GERAL) PARA A REALIZAÇÃO DA 78ª SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SOEA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 8 A 11 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE GRAMADO-RS

**Em complementação ao Esclarecimento II, segue:**

A respeito do questionamento formulado relativamente ao item 13 – Habilitação e ao subitem 13.1.1-SICAF, esclarecemos que:

Se a sanção tiver decorrido fundada no inciso III, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a restrição ficará adstrita ao próprio órgão sancionador.

Caso o impedimento de licitar decorra da Lei do Pregão – Lei 10520/2002, a restrição abrangerá o ente federado sancionador, ou seja, todos os órgãos ou entidades da mesma unidade federativa.

**PUBLIQUE-SE!**

---

Luci Prates da Silva  
Pregoeira CREA-RS